

DECRETO Nº. 178/2023

Juarina – TO, 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Comissão responsável pela organização da I Conferência Municipal de Cultura com o tema: Democracia e Direito à Cultura, e dá outras providências.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67, da Lei Orgânica Municipal”

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura, com o tema “Democracia e Direito à Cultura”** os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTAÇÃO GORVERMENTAL

- Da **Secretaria Municipal de Administração**

- Titular: NILVA LIMA COSTA

- Suplente: LEIVA SARAIVA DA ROCHA

- Da **Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: WANDREVILES REZENDE DOS SANTOS

- Suplente: CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA

- Da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- Titular: RAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA

- Suplente: EDIVALDO VIEIRA DA SILVA

II – Entidade Não Governamentais

- Dos **Movimentos Culturais Popular e Tradições**

- Titular: LUANE DOS SANTOS LIMA

- Suplente: EDILSO SOUSA DOS SANTOS

- Dos **Representantes de Música**

- Titular: DEIJACI DOS SANTOS LIMA

- Suplente: SARA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS





PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

- Dos Representantes de Arte Cênica
- Titular: WALIF DE SOUSA RODRIGUES
- Suplente: RUTE MARTINS NUNES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 26 de setembro de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal